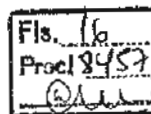




IOM 17.3.92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 03454-3/92-



LEI Nº3.897 , DE 13 DE MARÇO DE 1992

Redenomina a Praça "Maestro Elias Cavedal" de "Praça Vereador Ercílio Carpi".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 1.992, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada de "Praça Vereador Ercílio Carpi" a Praça "Maestro Elias Cavedal", situada na Rua Várzea Paulista, entre as Alamedas Etiópia e Uruguai, no Bairro Agapeama.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis:

- I - 3.677, de 15 de janeiro de 1991; e
- II - 3.747, de 24 de junho de 1991.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

na.-